



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

Instituído pela Lei nº 1.915/1991 – Reestruturado pela Lei nº 3.288/2013



### RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2022

#### Dispõe sobre o Relatório do 1º Quadrimestre de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Relatório antes da reunião,

**CONSIDERANDO** que as questões referentes ao Relatório, propostas pelos conselheiros, foram respondidas pela Superintendente de Saúde Pública, Silmara Aparecida Andrade Azevedo Vieira e pelo Secretário de Saúde, Emerson Gomes Alves,

**CONSIDERANDO** que o Relatório do 1º Quadrimestre de 2022 foi aprovado em reunião extraordinária presencial do COMUS no dia 18 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 18 de agosto de 2022

**Ana Claudia Gama Barreto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 26/08 2022

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde  
Decreto Nº 12 697/2022